

990
PROJETO DE LEI Nº 987 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

Autoriza assinar convênio

À Câmara Municipal de São João do Paraíso/MG, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Obras Públicas, visando a construção de casas populares neste município, através do Programa Comunitário de Habitação Popular - PRÓ-HABITAÇÃO.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Em 08 de Fevereiro de 1990

Luís Carlos de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL

Luís Carlos de Oliveira

SECRETÁRIO